



ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de reuniões do Conselho Superior (Cosup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), localizada na Rua Ceará, nº 972, bairro Santa Fé, nesta Capital, foi realizada a trigésima Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMS, presidida pelo Reitor, Luiz Simão Staszczak, na qual estiveram presentes os senhores conselheiros: Ana Catarina Cortez de Araújo, Claudio Sergio Rodrigues de Araújo, Eugenio Benites, Gabriel Rocha Jardim, Geovanna Costa da Silva, Gustavo Victor Vespero Ojeda, Isnael de Camargo Dias, Jakel Santana do Prado, Jordana Duenha Rodrigues, Luiz Henrique Inácio, Marco Hiroshi Naka, Maria Neusa de Lima Pereira, Matheus Bornelli de Castro, Nilson Oliveira da Silva, Pablo Polese de Queiroz, Ricardo Tavares Antunes de Oliveira, Sandro Moura Santos, Valdineia Garcia da Silva, Vania Abreu de Mello, Walterísio Gonçalves Carneiro Júnior e Willian Silva de Paula, para tratarem da seguinte pauta: I - **Abertura:** o presidente constatou o quorum regimental para início da reunião, tendo sido computado a presença de vinte e dois conselheiros, o que permitiu a instalação dos trabalhos. Agradeceu a presença de todos. II - **Expediente. 1. Tomada de Assinaturas.** O presidente determinou à secretária a tomada de assinaturas dos conselheiros na lista de presença. **2. Ausências justificadas:** O presidente justificou as ausências dos conselheiros: Mariana Vargas da Silveira, Robson Gonçalves Félix e Ronney Robson Mamede. **3. Aprovação de atas de reuniões anteriores.** O presidente colocou em aprovação a Ata da 14ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de junho de 2018 e da Ata da 29ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de setembro de 2018. **4. Posse aos conselheiros.** Foi empossado o representante do Ministério da Educação, Willian Silva de Paula, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Mato Grosso, em substituição ao conselheiro Rodrigo Martins Fernandes, mediante leitura e assinatura do respectivo termo de posse. **5. Eleição para recomposição do Conselho Superior.** O presidente relatou o desligamento das atividades da discente Mariana Vargas da Silveira, e o encaminhamento para recomposição de membros na categoria citada no Conselho Superior do IFMS para o biênio 2018/2019. O presidente Luiz Simão colocou para apreciação a eleição de recomposição na categoria discente. O conselheiro Matheus Bornelli de Castro questionou se a eleição será para recomposição de apenas um membro. O presidente

esclareceu que há a necessidade de escolha de um membro titular e quatro suplentes, tendo em vista a alta rotatividade nesta categoria. Foi esclarecido também a possibilidade de escolha por meio de grêmios estudantis, porém, como não há grêmios em todos os *campi* e pela democracia do ato, opta-se por realizar uma eleição. O presidente solicitou que os conselheiros se voluntariassem para compor a Comissão de Eleição, ficando definido os conselheiros Walterísio, Luiz Inácio e Ana Catarina.

6. Informes da Presidência:

6.1 Retirada de pauta dos processos:

6.1.1 Processo n° 23347.017346.2018-69 - Emenda Modificativa do Regulamento de Afastamento Docente para Pós-Graduação *Stricto Sensu*, de relatoria do conselheiro Nilson, da pauta da 30ª Reunião Ordinária, por exceder em outros itens a temática de emenda modificativa do item pontuado. A retirada de pauta do processo para que seja inserida na próxima reunião ordinária foi aprovada por unanimidade.

6.1.2 Processo n° 23347.017222.2018-83 - [Projeto Pedagógico do Curso em Agronomia](#), de relatoria do conselheiro Matheus Bornelli de Castro, devido a solicitação da Pró-Reitoria de Ensino (Proen) para que seja atualizada a referência bibliográfica. A retirada do processo da pauta foi aprovada por unanimidade.

6.2 Apresentação sobre Revalidação de Diploma. O presidente, Luiz Simão, solicitou autorização do conselho para tratar da revalidação de diploma, cuja apresentação foi conduzida pelo Diretor de Gestão Acadêmica, José Ricardo Marconato da Silva. Ele expôs sobre a necessidade de revalidação do diploma para quem cursou graduação, pós-graduação ou cursos técnicos em países estrangeiros. No IFMS, o Regulamento de Revalidação de Diplomas de Cursos Técnicos expedidos por instituição estrangeira foi aprovado em 2015 pelo Cosup, cujo texto foi elaborado com base no Parecer CNE/CEB n° 11/2011. O professor José Ricardo explicou que a revalidação de diplomas era realizada pelas universidades, porém, o Ministério da Educação (MEC) publicou a Portaria n° 1.094, em 26 de outubro de 2018, que permite a revalidação de diplomas de graduação pelos Institutos Federais, cujo prazo para adequação é de 180 (cento e oitenta) dias. O presidente Luiz Simão expôs ao Cosup que essa portaria representa a contribuição da Rede Federal para o ensino superior no país. O conselheiro Willian relatou que este diálogo é importante para o fortalecimento da extensão e pesquisa na parceria com instituições internacionais, e ainda contribuir na troca de conhecimento com os estrangeiros que vêm ao país. O conselheiro Pablo relatou um caso específico de uma servidora que não pôde assumir como professora substituta por não ter conseguido uma revalidação do seu diploma, questionando se é possível ela iniciar seu processo antes do regulamento estar aprovado. O presidente afirmou que é possível iniciar o processo de imediato, mas que a instituição depende da regulamentação para que seja efetivado a revalidação em diplomas de graduação.

6.3 Aprovação do Calendário de Reuniões do Cosup 2019:

O presidente apresentou a sugestão de calendário para as reuniões do Cosup para o próximo exercício, explanando sobre a data escolhida para 31ª Reunião Ordinária, em 21 de março de 2019, tendo em vista a necessidade de apreciação do Relatório de Gestão 2018 e encaminhamento ao Tribunal de Contas da União (TCU) até a data limite em 31 de março de 2019. O conselheiro Ricardo questionou a possibilidade de alteração de data da reunião do Cosup em dezembro, devido ao período de encerramento do ano letivo. O conselheiro Marco Naka explicou que as datas escolhidas se basearam também nos calendários previstos para as reuniões do Colégio de Dirigentes. O presidente considerou ainda que a única alteração possível seria adiantar a data em dois dias e que não é o caso. O calendário apresentado foi aprovado por unanimidade.

6.4 Informes Gerais: O presidente do Conselho Superior apresentou a participação do IFMS em outubro com ações como o Congresso Mundial de Universidades e Politécnicos na Austrália e em Portugal no Instituto Politécnico do Porto (IPP) no qual foi realizado a cerimônia de abertura da Turma 2018 do Mestrado em Assessoria de Administração, e a continuidade de parceria e futuras novas turmas; assinatura do Acordo de Cooperação Internacional no Instituto Politécnico de Braga, com possibilidade de Mestrado em Administração Pública; visita a Universidade do Porto para apresentação do Programa de Doutorado em Informática e Tecnologia de Informação; Reunião com a Universidade de Aveiro, para a apresentação do Programa de Doutorado em Informática e termo de cooperação em construção; Universidade de Minho para possibilidade de acordo na área de tecnologia de informação e Acordo de Cooperação assinado na Universidade de Vigo, nas áreas de agrárias e alimentos. O conselheiro Sandro manifestou-se em relação aos acordos em andamento sobre a possibilidade de alinhamento para um exame de certificação de proficiência para a língua espanhola, além da língua inglesa. Luiz Simão afirmou que os processos são voltados para a qualificação de servidores, com possibilidade de mobilidade de estudantes. O presidente deu continuidade nos informes gerais, com a proposição de afastamento do Reitor de 21 a 25 de janeiro de 2019 para a participação em Conferência Internacional *Learnit*, em Londres, que ocorreu por meio de uma indicação com apoio integral e sem custos ao IFMS. Tal proposição foi aceita por unanimidade pelo Conselho Superior. Na sequência dos informes gerais, o presidente mencionou: reunião com a Controladoria-Geral da União (CGU), em 31 de outubro de 2018, para busca conjunta de soluções nos processos de auditoria; reunião com a Embrapa Agropecuária Oeste, onde já existe um trabalho de cooperação técnica, no qual o IFMS Campus Ponta Porã utiliza o campo experimental desta Embrapa, e há uma proposição a ser avaliada para o uso em comodato deste campo por um período de 10 anos; encerramento da

FETEC MS (Feira de Tecnologias, Engenharias e Ciências de Mato Grosso do Sul) e a participação do IFMS com mais de 50 trabalhos apresentados; recepção do prefeito da capital, Marcos Trad, no Campus Campo Grande, com a apresentação de problemas como trânsito, segurança nas proximidades e drenagem do solo nas instalações do próprio campus, bem como a atualização do pedido de doação de duas áreas adjacentes para futura ampliação e criação de uma área de uso comunitário próxima a avenida Duque de Caxias denominada de Parque das Acácias, proposta apresentada em 2017 em ação conjunta do IFMS e Prefeitura; participação do IFMS em série da TVEscola em parceria com o MEC; apresentação do Coral do Campus Grande juntamente com o da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul pelo projeto 18 (dezoito) em ponto, viabilizado pelo edital da Pró-Reitoria de Extensão (Proex); Capacitação de enfrentamento ao racismo, nos dias 22 e 23 de novembro; lançamento em Campo Grande, pelo MEC, com presença do Ministro da Educação Rossiele Soares, do Centro Nacional de Mídias da Educação, voltado para facilitar a comunicação entre as escolas Estaduais; reunião com o prefeito de Nova Andradina, José Gilberto Garcia, sobre a doação de área para a sede urbana do Campus Nova Andradina, considerando a dificuldade de deslocamento de estudantes e servidores, e evasão de estudantes nos cursos de Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas e técnico de Informática; reunião com o prefeito de Jardim, Guilherme Alves Monteiro, em razão da dificuldade de acesso ao Campus Jardim, a fim de aumentar segurança, iluminação e acessibilidade no local; colação de Grau em Tecnologia em Gestão do Agronegócio no Campus Ponta Porã, com o relato de que 14 dos 16 formandos já estão atuando na área; realização do II *Workshop* de Permanência e Êxito, pela Proen; Projeto de Mobilidade Elétrica em Mato Grosso do Sul, com parceiros do CRIE (Conselho de Reitores das Instituições de Ensino Superior) e da USP (Universidade de São Paulo); parceria entre a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi) e a Superintendência do Patrimônio da União (SPU) na otimização das documentações e regularizações na parte técnica de todas as unidades do IFMS; participação no Workif com a equipe da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Propi) e dos *campi*; reunião de todos os coordenadores de extensão para fortalecimento das relações; cooperação com o Conselho Nacional de Agricultura Familiar (Conaf); apresentação de mais de 180 (cento e oitenta) projetos no Semict (Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica); visita ao IFMaker no Campus Campo Grande para avaliar a possibilidade da participação no projeto de mobilidade elétrica; inauguração da usina de energia solar, no Campus Campo Grande; peça de teatro “Nas curvas do Rock and Roll”, vencedora no concurso da Fetran (Festival Estudantil Temático de Trânsito) neste ano; projeto de integração social para migrantes, de estudantes do

Campus Corumbá; representação no parlamento Juvenil do Mercosul Campus Naviraí; aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFMS na 15ª Reunião Extraordinária do Cosup; oferta de 1596 (mil quinhentos e noventa e seis) vagas nos cursos FIC (Formação Inicial Continuada); participação em projetos de atendimento à comunidade que destinou recursos para ações de extensão; oferta de 1000 (mil) vagas no cursos de graduação e 240 (duzentos e quarenta) vagas para especialização em docência, em 2019; Projeto Família Acolhedora do IFMS como forma de fortalecer a mobilidade internacional; publicação da Portaria Conjunta nº 83 do MEC e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) autorizando a Fundação de Apoio aos Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto) para atuar como fundação de apoio do IFMS pelo período de um ano; quanto ao Conselho de Administração e Desenvolvimento Institucional (Coadi), o presidente apresentou os números de processos relacionados à Pró-Reitoria de Administração e à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional apreciados no Codir, nos anos de 2016 (11 processos), 2017 (27 processos) e 2018 (25 processos), considerando cada Plano de Atividade Específica do setor como um processo. Todavia, com o reagrupamento dos processos sistêmicos em Planos de Ação Anuais de caráter institucional, esses números caem para 3, 5 e 5 processos, respectivamente. Baseado nesses dados e somada à estarmos em fase de elaboração do Regimento Interno dos *Campi*, que prevê os Conselhos de *Campi*, houve o entendimento de que se o Coadi for instituído com os Núcleos de Administração e Planejamento Institucional dos *campi* (Nadpi) poderia haver uma sobreposição das atividades entre os dois colegiados. Dessa forma o Coadi deve suprimir do seu regulamento o Nadpi; oferta de 190 (cento e noventa) vagas dos cursos técnicos subsequentes e educação de jovens e adultos (Proeja); apresentação do planejamento de comemoração de 10 anos do IFMS e 10 anos de Institutos Federais no Brasil.

III - Ordem do Dia. Apresentação e homologação de resoluções publicadas ad referendum. 1.1 Resolução nº 38, de 12 de setembro de 2018. Processo nº 23347.002312.2018-70 - Altera, *ad referendum*, a redação do § 2º do artigo 10 do Regulamento da Licença para Capacitação do IFMS. Relatoria: Luiz Simão Staszczak. Justificativa: Erro material de digitação.

1.2 Resolução nº 61, de 30 e outubro de 2018. Processo nº 23347.012021.2018-90 - [Altera os percentuais das Tabelas I, II, III, IV do Anexo I do Regulamento de Gratificação por Encargo em Curso ou Concurso \(GECC\) do IFMS](#). Relatoria: Luiz Simão Staszczak. Justificativa: Restrição orçamentária, que estabelecem novos valores a serem pagos em atividades relativas a cursos e concursos.

1.3 Resolução nº 63, de 14 de novembro de 2018. Processo nº 23347.017404.2018-54 - Aprovação do [Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Análise e](#)

Desenvolvimento de Sistemas. Relatoria: Luiz Simão Staszczak. Justificativa: avaliação pela Comissão do Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), *in loco*, do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, agendada para o período de 05 a 08/12/2018. O presidente colocou os processos em apreciação. O conselheiro Matheus Bornelli explicou que houve alterações nos instrumentos de avaliação do MEC, acarretando mudanças de pequena relevância no PPC e, por esta razão, foi solicitada a aprovação por *ad referendum*. O conselheiro explicou que a aprovação de curso no Conselho Superior é para os PPC de cursos técnicos e de nível superior, ficando subentendido que é aprovado o início da oferta de cursos, mas quando o MEC realiza a avaliação, é solicitada a aprovação do PPC e a Portaria de autorização de funcionamento do curso. O conselheiro sugeriu que o Conselho Superior aprove o PPC e também autorize a oferta dos cursos a partir do ano subsequente. O presidente reiterou o pedido de registro para esta prática. A conselheira Maria Neusa relatou que na época que se pleiteava o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Coepe), seria para aprovação do PPC, e o Cosup teria outro Ato, com o processo instruído e o PPC aprovado, com as condições de funcionamento do curso no campus, corpo docente do campus e infraestrutura física. O Conselho Superior concede a autorização da oferta, com o número de vagas, endereço e demais itens, pois na hora do reconhecimento, o MEC exige o ato. Atualmente, com a existência do Coepe, o IFMS pode partir para esta prática de quando instruir o processo para o Cosup, este venha com o PPC aprovado, e apensado ao processo a infraestrutura do campus que será ofertado o curso e o corpo docente. O presidente afirmou que os processos estão direcionados para esta prática. A resolução foi aprovada por unanimidade e homologada pelo presidente.

2. Apresentação, discussão e votação de processos relativos a Plano, Política e Regulamento. 2.1 Processo n° 23347.019364.2018-85 - Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) 2019. O presidente solicitou autorização do Conselho para que o auditor-chefe, Luís Fernando Davanso Corte, apresentasse o processo. Luís Fernando agradeceu a oportunidade de aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (Paint 2019), apresentou a equipe da auditoria do IFMS, mencionou a vinculação da Auditoria Interna ao Conselho Superior e o Decreto nº 3.591/2000 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e rege a elaboração do Paint. O auditor complementou que a Secretaria Federal de Controle avalia o desempenho da Auditoria Interna, que estão sujeitas às instruções normativas e a supervisão técnica dos órgãos de controle, cujo plano de trabalho é aprovado para o exercício seguinte. O auditor mencionou a publicação da Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna das Unidades

de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo. As novas regras foram estabelecidas após a elaboração do Relatório Anual de Atividades da Auditoria do IFMS, que já foi aprovado pela CGU. Após análise da matriz de processos críticos, feita conjuntamente com os gestores do IFMS, algumas ações foram relatadas. O auditor-chefe apresentou o ofício resposta da CGU relativo ao Paint 2019, que verificou que a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG-IFMS) atendeu em sua totalidade os critérios da Instrução Normativa nº 24/2015, sem necessidade de reformulação pela instituição. O presidente Luiz Simão colocou o processo em apreciação. A conselheira Ana Catarina agradeceu a apresentação e fez algumas considerações em relação às bibliotecas, e do que foi relatado sobre infraestrutura, solicitou uma assessoria contínua da Auditoria para o mapeamento de risco das bibliotecas, justificando que as mesmas não apresentaram desempenho favorável nos instrumentos de avaliação do MEC nos últimos anos. Ela explicou que o instrumento de avaliação foi alterado em 15 de dezembro em 2017, que considera também horário de funcionamento, documentações, atendimento e recursos humanos, assim, questionou a possibilidade de inclusão deste mapeamento no Paint 2019. O presidente explicou que a partir do momento que o Paint é estruturado, há possibilidade de inclusão de ações que devem atender alguns critérios. Em relação ao assessoramento, o presidente esclareceu que a Auditoria Interna tem contribuído com a Reitoria e *campi* no que tange ao mapeamento de processos e gestão de riscos. Por se tratar de ação específica, o presidente explicou que a demanda da biblioteca pode ser fundamentada na atividade que a conselheira exerce e nas ações da Proen para posterior encaminhamento à Auditoria. O auditor-chefe agradeceu a contribuição e afirmou que a demanda partindo de um membro do Conselho Superior será considerada em suas atividades, reiterando a aprovação por dois anos, do Paint IFMS pela CGU, e que a inserção de qualquer ação poderá ser feita, desde que elaboradas por solicitação formal e aprovadas pelo Cosup. A conselheira Maria Neusa, que é ex-reitora do IFMS, lembrou do grande investimento realizado no patrimônio das bibliotecas, e demonstrou-se preocupada com o acervo da graduação que deve corresponder às exigências do Núcleo Docente Estruturante (NDE). O Paint 2019 foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Superior.

2.3 Processo nº 23347.014096.2018-13 - [Política Editorial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul](#). O relator Walterísio Gonçalves Carneiro Júnior iniciou tratando do histórico do processo, originado na Propi e apreciado pelo Coepe em 12 de novembro de 2018. Disse que as sugestões foram acatadas e justificadas, manifestando-se favoravelmente e sem ressalvas à aprovação. O presidente colocou o processo em apreciação. A conselheira Ana Catarina observou que o art. 8º, do

Capítulo II, menciona que as obras deveriam passar por uma normalização da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou normas internas da Editora do IFMS, revisão ortográfica e textual, por um profissional formado em letras, com habilitação em língua portuguesa ou língua estrangeira desde que comprove a atuação profissional. A conselheira questionou se o profissional citado fará a revisão ortográfica e gramatical, e também a revisão da ABNT. A conselheira explicou que para fazer uma revisão de normatização é necessário um curso específico, citando a portaria IFMS nº 1.486/2018, que instituiu o Grupo de Trabalho para Avaliação e Ajustes do Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos, composto por dois bibliotecários. O conselheiro Marco Naka sugeriu a inserção de um ponto e vírgula (“;”) após “editora do IFMS”, esclarecendo que o texto não há pretensão de sugerir que o mesmo profissional fará a revisão de texto e a normatização das regras da ABNT, pois a Editora irá trabalhar com consultas aos bibliotecários ou outro profissional para verificação de normas, e que será feita por tramitação interna. O conselheiro Sandro sugeriu a utilização de um mesmo termo: ou revisão ortográfica e textual ou revisão linguística. O conselheiro Pablo sugeriu que se colocasse um “e/ou” para que pudesse ser um profissional de letras e profissional da área de normatização, sendo dois profissionais distintos. No entanto, foi esclarecido que o trabalho de revisão de texto é específico e distintos. O presidente solicitou correção no texto objetivando clareza na questão da ABNT, e que os ajustes sejam feitos juntamente ao relator. O processo foi aprovado por unanimidade.

2.4 Processo nº 23347.109077.2014-32 - Regulamento para Uso dos Veículos Oficiais do IFMS. O relator Isnael de Camargo Dias explicou que o processo é composto de duas partes, sendo a primeira elaborada pela Proad em 2014 e outra com termo de juntada por anexação em 27 de março de 2017. O relator disse que o primeiro processo foi apreciado no Codir e entrou em diligência em abril de 2015; em maio de 2016, a Diretoria de Serviços Gerais e Transportes (Dirag) solicitou o encerramento deste primeiro processo, e em junho de 2016 foi aberto o segundo processo que entrou em diligência em abril de 2017. No Codir realizado em novembro de 2017, a relatora solicitou uma análise conjunta das demais pró-reitorias envolvidas, e esclarecimento em relação às dúvidas e ao não atendimento às sugestões da sua relatoria. No mesmo mês a Proad convidou a todos para uma reunião para tratar sobre o regulamento, seguidas de outras reuniões. Em 26 de novembro de 2018, o processo foi encaminhado à Procuradoria Jurídica, após passagem pelo Codir com diversas contribuições do relator Marco Naka, as quais todas as recomendações jurídicas elencadas foram acatadas. O relator manifestou-se favoravelmente ao regulamento, sem sugestões de alterações. O presidente esclareceu que as diversas análises e alterações legais contribuíram para as instruções operacionais que levam ao atendimento

na rotina de uso de veículos. O conselheiro Ricardo sugeriu a alteração da palavra usuário por condutor nos artigos 8º e 9º do regulamento. O conselheiro Marco Naka esclareceu que o uso da expressão serve para definir que se poderá ter uma pessoa além do motorista e, portanto, a terminologia usuário está correta. O conselheiro Ricardo sugeriu então um esclarecimento anterior do que é usuário no regulamento, e manifestou-se favorável às alterações do art. 10. O conselheiro Walterísio questionou sobre a busca em domicílio do servidor que realiza viagem a serviço. O presidente descreveu que esse critério é muito amplo, pois a partir do momento que o itinerário é definido, este deverá ser cumprido. O conselheiro Ricardo indagou sobre o comprovante que será exigido, conforme o parágrafo único do art. 10, cujo questionamento foi respondido pelo conselheiro Marco Naka, uma vez que tal exigência consta no próprio formulário do SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens). O conselheiro completou dizendo que os procedimentos rotineiros de uso de veículos serão avaliados no decorrer do processo. Em relação ao questionamento apontado pelo conselheiro Ricardo sobre o art. 11, o presidente esclareceu que algumas situações não estão contempladas no regulamento porque são justificadas por si só, mencionando a orientação de que os veículos oficiais podem ficar recolhidos em qualquer unidade federal do município. O conselheiro Ricardo, questionou ainda sobre o art. 14 que trata da solicitação de uso dos ônibus institucionais, que veda o deslocamento em vias sem pavimentação asfáltica. O presidente argumentou que o texto se refere ao *caput*: “na solicitação”, e apenas no caso de ocasionar danos aos veículos. O conselheiro Isnael complementou que o art. 16 que trata da solicitação e justificativas respondem ao questionamento. O conselheiro Marco Naka reiterou que o artigo é justamente para evitar danos ao patrimônio. A conselheira Jordana sugeriu que as dúvidas possam ser sanadas apenas com a inclusão de: “devem ser observadas com as especificidades de cada veículo”. O relator atenderá esta sugestão. Na sequência, o conselheiro Ricardo questionou o que é cópia de autorização para condução, que foi respondido de imediato pelo relator que se trata da portaria. O conselheiro Ricardo manifestou-se em relação ao transporte de bebidas alcoólicas, uma vez que o Campus Coxim possui um curso de alimentos. O presidente explicou que neste caso é totalmente justificável, pois o transporte de bebidas é posterior a um processo de aquisição, no entanto, deverá ser inserido um parágrafo único que autoriza o transporte de bebidas alcólicas em veículos oficiais relacionado às atividades laboratoriais ou de ensino. O conselheiro Ricardo apresentou dificuldade de entendimento quanto à guarda de veículo oficial em domicílio particular e à documentação e ao pagamento do dano em casos de acidentes. No primeiro caso, foi explicado que a guarda de veículo em domicílio

particular exige autorização. Quanto ao segundo questionamento, o presidente esclareceu que no caso de acidente o condutor será submetido ao processo de apuração de responsabilidade e que todas as providências deverão ser tomadas. O conselheiro Sandro esclareceu que os setores serão responsáveis pela documentação, e a conselheira Jakel complementou que a documentação será feita no ato do acidente pela segurança pública, sendo o condutor responsável pela origem da documentação e ocorrência, até para se resguardar pela situação. O conselheiro Walterísio manifestou-se em relação à autorização para a passagem na residência dos servidores, que é de responsabilidade da Coordenação de Administração da Sede (Coads). O presidente Luiz Simão reiterou que depende do bom senso e do eixo de deslocamento, e completou que o próprio regulamento passará por um período experimental, com situações distintas, para que possam ser observadas todas as ressalvas. A conselheira Jakel e o conselheiro Walterísio entendem como vedados a rotina ou uso contínuo de busca do servidor em sua residência. A conselheira Ana Catarina mencionou que ao invés do sistema de gerenciamento eletrônico de veículos poderia ser utilizado o Suap. O conselheiro Naka tem entendimento de que o sistema Suap pode ser trocado e o regulamento é para um uso contínuo. A conselheira Ana Catarina sugeriu que as orientações ou o tutorial deverá ficar exposto na página da Proad, de documentos institucionais, para melhor acesso. O professor Sandro considera que será necessário um pequeno ajuste para melhorar o acesso aos formulários, o que foi acatado. Em votação, o regulamento foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Superior com as ressalvas acatadas.

3. Apresentação, discussão e votação de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs).

3.1 Processo n° 23347.006632.2018-07 - Aprovação do [Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial Continuada em Assistente Administrativo](#).

O relator Ricardo Tavares Antunes de Oliveira observou que houve a alteração do nome do curso que mudou de auxiliar administrativo para assistente administrativo, em seguida, sugeriu alterações de pontuação, legendas padronizadas de figuras e inserção de uma seção de referências, retirada de links, considerando o PPC aprovado. Em votação, o PPC foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Superior nos termos do relator.

4. Apresentação, discussão e votação de Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) da Educação a Distância (EaD)

4.1 Processo n° 23347.003948.2018-39 - Revisão e alteração do [Projeto Pedagógico Curso de Formação Inicial Continuada - Vendedor EaD](#).

Após breve exposição, o relator Pablo Polese de Queiroz apresentou pequenas alterações, manifestando-se favoravelmente ao processo. Em votação, o processo foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Superior nos termos do relator.

IV - Comunicação dos Conselheiros. A conselheira Maria Neusa fez uma sugestão para que o Coepe emitisse

uma resolução de aprovação do PPC e o Cosup expedisse o ato de homologação da aprovação do PPC e uma portaria autorizando a oferta de curso, com endereço e número de vagas. A conselheira esclareceu que o processo chegará bem instruído ao Cosup, e o ato seria a portaria de aprovação da oferta, pois exige-se que esta portaria tenha explicitado o endereço e o número de vagas do curso, mas que a infraestrutura é específica do campus. O presidente expôs que precisam ser ajustados o rito, pois o PPC sairá do Coepe com a solicitação da oferta de vagas para encaminhamento de homologação do Cosup. A conselheira Maria Neusa observou que na graduação há outros relatórios que deverão passar por outros instrumentos de avaliação, conforme solicitados pelo NDE, pois a avaliação terá um direcionamento qualitativo e ainda apresentar um relatório sobre o perfil dos professores que poderá atender ao curso. O presidente considerou que diante dos novos instrumentos de avaliação do NDE e da Comissão Própria de Avaliação (CPA), a nova orientação é que o processo do PPC seja acompanhado destes instrumentos que nortearão a manifestação do Cosup para avaliar se a oferta atende às exigências. A conselheira Ana Catarina sugeriu que estes documentos sejam anexados ao processo do PPC. O conselheiro Matheus relatou que o IFMS já tem estes documentos de análise de viabilidade técnica, infraestrutura, corpo docente de acordo com as diretrizes de criação de curso superior. A conselheira Ana Catarina fez a análise de alguns PPCs, especialmente das justificativas (idênticas em diversos cursos), itens da bibliografia complementar e básica e de recursos humanos nas questões de infraestrutura. O presidente afirmou que a partir deste trabalho, é possível apontar os elementos que podem ser melhorados nos PPCs. A conselheira Ana Catarina relatou que os instrumentos estão sendo construídos junto ao Coepe, diretor de graduação e demais diretores. Na sequência, o conselheiro Ricardo manifestou-se em relação aos inúmeros editais de professores substitutos e que suas sugestões que não foram levadas em consideração, tampouco justificadas, como, por exemplo, que o edital não prevê que o candidato seja identificado antes da prova e apresente seu plano de ensino, e não um plano de aula. O presidente sugeriu que se faça um encaminhamento dos apontamentos destas observações junto a Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep), e que mesmo que tenha sido feito um primeiro encaminhamento, se o atendimento as sugestões não estão dentro dos pontos a serem melhorados, é necessária uma reiteração do pedido. Essa manifestação será feita de duas formas, uma pelo Conselho Superior e outra pelo próprio campus. O conselheiro Ricardo fez outra observação em relação ao cronograma e possíveis problemas que podem ser observados a partir disso, e de imediato foi sugerido pelo presidente que o conselheiro encaminhe esta observação ao setor responsável. O conselheiro Pablo

sugeriu uma padronização dos editais de remoção, pois a cada edital percebeu-se uma mudança na forma de pontuação. O conselheiro Matheus afirmou que apesar das alterações, o único critério adotado foi o tempo de instituição, porque com a remoção de servidores, a proposta é que se faça um edital de fluxo contínuo. Devido à previsão regimental, o presidente pôs em votação a prorrogação da reunião em 30 minutos, o que foi aprovado por todos os conselheiros. O conselheiro Ricardo elogiou o critério adotado e fez algumas considerações que foram adotadas no edital de remoção, mas que o processo beneficia sempre o mais antigo na instituição, por mais que o servidor já tenha sido contemplado em melhores vagas de outros editais. O presidente expôs a complexidade deste processo de remoção, mas que os elementos estão sendo melhorados a cada processo, e que são importantes tais contribuições. Quanto ao questionamento do conselheiro Pablo sobre a necessidade de aprovação de estágio probatório em redistribuição ou permuta, foi esclarecido que os parâmetros escolhidos são para inibir servidores que por interesse próprio tenha aprovação em campus longínquos e, imediatamente, candidata-se à redistribuição, relatando algumas situações complexas. Em seguida, o conselheiro Sandro relatou o caso de uma aluna do Campus Corumbá que participou da Mostratec, cujo trabalho recebeu o primeiro lugar, garantindo a participação na feira internacional da Intellsef nos Estados Unidos da América; e de uma docente que conseguiu a aprovação de um projeto no CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), que irá disponibilizar oito bolsas de iniciação científica e um valor total de fomento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para ser aplicado no campus. O presidente relatou a frequência nos últimos cinco anos de alunos do IFMS na Intel. O conselheiro Matheus relatou a visita do MEC para aprovação do curso superior do Campus Naviraí, e a satisfação de participar dessa avaliação. Com a palavra, a conselheira Ana Catarina parabenizou tanto o Campus Corumbá sobre a parceria do IFMS com o Moinho Cultural, como o professor Matheus pela excelente avaliação. A conselheira ainda questionou a possibilidade de publicação das atas do Codir. O presidente relatou que o trabalho está sendo direcionado nesse sentido, bem como a transmissão das reuniões. O conselheiro Walterísio perguntou sobre o cronograma de eleições dos Diretores-Gerais dos *campi*, e o presidente respondeu que esta questão e outras atividades estão previstas em um conjunto de ações para 2019, que deverão ser tratadas na próxima reunião do Cosup. O conselheiro Pablo relatou o êxito de um aluno do Campus Aquidauana que participava do Coral como projeto de extensão, aprovado em 1º lugar da UFMS com a nota mais alta em canto, demonstrando a excelência do trabalho do IFMS até em atividades complementares. O presidente reiterou o elogio aos professores de arte, considerando que o IFMS prioriza a formação profissional e humana. Ao

final, agradeceu a todos pelo trabalho desenvolvido em 2018. **V – Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e vinte e sete minutos, o presidente declarou encerrada a 30ª Reunião Ordinária do Cosup, da qual, eu, Silvia Aratani Marinho, secretária *ad hoc* do Conselho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros presentes do Conselho Superior do IFMS. Ata aprovada na 31ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvia Aratani Marinho, COORDENADOR - FG2 - SECOL**, em 04/06/2019 13:03:48.
- **Willian Silva de Paula, MEMBRO DO COSUP**, em 03/06/2019 13:02:16.
- **Maria Neusa de Lima Pereira, MEMBRO DO COSUP**, em 27/05/2019 11:43:52.
- **Vania Abreu de Mello, MEMBRO DO COSUP**, em 08/05/2019 08:10:18.
- **Ana Catarina Cortez de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 06/05/2019 08:14:22.
- **Pablo Polese de Queiroz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 25/04/2019 15:27:22.
- **Ricardo Tavares Antunes de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/04/2019 16:31:13.
- **Luiz Henrique Inácio, MEMBRO DO COSUP**, em 11/04/2019 12:55:43.
- **Gabriel Rocha Jardim, MEMBRO DO COSUP**, em 11/04/2019 09:47:14.
- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 25/03/2019 18:49:49.
- **Marco Hiroshi Naka, PRO-REITOR - CD2 - PROPI**, em 25/03/2019 20:11:21.
- **Matheus Bornelli de Castro, DIRETOR GERAL - CD2 - NV-DIRGE**, em 26/03/2019 08:24:41.
- **Isnael de Camargo Dias, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 26/03/2019 09:11:56.
- **Nilson Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - JD-IFMS**, em 26/03/2019 09:55:28.
- **Jakel Santana do Prado, PSICOLOGO-AREA**, em 26/03/2019 11:25:43.
- **Walterisio Goncalves Carneiro Junior, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 26/03/2019 14:02:15.
- **Geovanna Costa da Silva, MEMBRO DO COSUP**, em 26/03/2019 14:49:27.
- **Valdineia Garcia da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/04/2019 20:48:38.
- **Sandro Moura Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/04/2019 10:15:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53053

Código de Autenticação: 7184c68a39

